

基於此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百六十九條第一款（三）項結合第三款及第一百七十條的規定，作出本批示。

一、茲公佈，運輸工務司司長行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限，透過二零二三年九月十一日批示，根據及基於作為該批示組成部分的土地委員會第67/2023號意見書，宣告收回該委員會第24/2023號案卷所述的一幅面積5,676平方米，位於路環島，鄰近譚公廟前地，以長期租借方式批出，標示於物業登記局第11354號的農用土地由於未有按照批給憑證規定實現批出土地的目的。

二、基於上款所述的收回，將該土地上的任何形式改善物在無任何責任或負擔下歸還澳門特別行政區，承批公司「富蜂物業投資有限公司」無權收取任何賠償，有關土地將納入國家私產。

三、根據由第7/2004號法律、第9/2004號法律、第9/2009號法律及第4/2019號法律修改的第9/1999號法律第三十六條（八）項（2）分項以及由十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條第二款（a）項及第二十六條第二款（b）項的規定，得於通知之日起計三十日內就宣告收回土地的行為，向中級法院提出司法上訴。

四、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十八條第一款及第一百四十九條的規定，「富蜂物業投資有限公司」亦可於十五日內向作出行為者提出聲明異議。

五、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第六十四條的規定，利害關係人可於辦公時間內，前往位於澳門馬交石炮台馬路33號18樓的土地工務局技術輔助處查閱土地委員會該案卷，並可藉支付應繳金額，申請發出有關文件的證明、複製本或經認證的聲明書。

六、本批示即時生效。

二零二三年十二月六日

運輸工務司司長 羅立文

第 43/2023 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第35/2023號行政法規〈修改第17/2013號行

Assim,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 conjugada com o n.º 3 do artigo 169.º e do artigo 170.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Tornar público que no uso das competências executivas que lhe estão delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, por seu despacho de 11 de Setembro de 2023, foi declarada a devolução do terreno rústico, concedido por aforamento, com a área de 5 676 m², situado na ilha de Coloane, junto ao Largo Tam Kong Miu, descrito na CRP sob o n.º 11 354, a que se refere o Processo n.º 24/2023 da Comissão de Terras, por o fim consignado no título da concessão não estar a ser prosseguido, nos termos e fundamentos do parecer n.º 67/2023 daquela comissão, os quais fazem parte integrante do referido despacho.

2. Em consequência da devolução referida no número anterior, as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno reverterem, livre de quaisquer ónus ou encargos, para a Região Administrativa Especial de Macau, sem direito a qualquer indemnização por parte da concessionária, Companhia de Investimento Predial Busy Bees, Limitada, destinando-se o terreno a integrar o domínio privado do Estado.

3. Do acto de declaração da devolução cabe recurso contencioso para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de 30 dias, contado a partir da sua notificação, nos termos da subalínea (2) da alínea 8) do artigo 36.º da Lei n.º 9/1999, alterada pelas Lei n.º 7/2004, Lei n.º 9/2004, Lei n.º 9/2009 e Lei n.º 4/2019 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º, ambos do Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

4. A Companhia de Investimento Predial Busy Bees, Limitada, pode ainda reclamar para o autor do acto, no prazo de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

5. O processo da Comissão de Terras pode ser consultado pela interessada na Divisão de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, sita em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 18.º andar, durante as horas de expediente, podendo ser requeridas certidão, reprodução ou declaração autenticada dos respectivos documentos, mediante o pagamento das importâncias que forem devidas, nos termos do artigo 64.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

6 de Dezembro de 2023.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 43/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2023

政法規《房屋局的組織及運作》第4條第1款、第44/2023號行政命令、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款(一)項、第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，並結合經第88/2021號行政命令修改的第184/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、以定期委任方式委任任利凌為房屋局局長，自二零二三年十二月十三日起為期一年。

二、因本委任所產生的負擔，由房屋局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任依據及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零二三年十二月六日

運輸工務司司長 羅立文

附件

委任任利凌擔任房屋局局長一職的依據如下：

——職位出缺；

——任利凌的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任房屋局局長一職。

學歷：

——澳門科技大學法學碩士；

——中國汕頭大學法學學士；

——澳門大學法律導論課程(葡文授課)。

專業簡歷：

——1999年4月至2002年5月，房屋局技術員；

——2002年6月至2006年1月，房屋局高級技術員；

——2005年1月至2006年1月，房屋局法律事務職務主管；

——2006年1月至2015年3月，房屋局法律事務處處長；

——2015年3月18日至今，房屋局研究廳廳長。

二零二三年十二月六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

(Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 17/2013 – Organização e funcionamento do Instituto de Habitação), da Ordem Executiva n.º 44/2023, da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, com as alterações introduzidas pela Ordem Executiva n.º 88/2021, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Iam Lei Leng para exercer o cargo de presidente do Instituto de Habitação, pelo período de um ano, a partir de 13 de Dezembro de 2023.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Instituto de Habitação.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado.

6 de Dezembro de 2023.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Iam Lei Leng para o cargo de presidente do Instituto de Habitação:

– Vacatura do cargo;

– Iam Lei Leng possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de presidente do Instituto de Habitação, que se demonstra pelo curriculum vitae.

Currículo académico:

– Mestrado em Direito pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

– Licenciatura em Direito pela Universidade de Shantou;

– Curso de Introdução ao Direito de Macau da Universidade de Macau (em português).

Currículo profissional:

– Técnico do Instituto de Habitação, de Abril de 1999 a Maio de 2002;

– Técnico superior do Instituto de Habitação, de Junho de 2002 a Janeiro de 2006;

– Chefia funcional de Assuntos Jurídicos do Instituto de Habitação, de Janeiro de 2005 a Janeiro de 2006;

– Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos do Instituto de Habitação, de Janeiro de 2006 a Março de 2015;

– Chefe do Departamento de Estudos do Instituto de Habitação, de 18 de Março de 2015 até à presente data.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 6 de Dezembro de 2023. – A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.